



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0383.7/2021

Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que "Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundição (ADF)", para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição.

Autor: Deputado Maurício Eskudlark

Relatora: Deputada Paulinha

Na forma regimental fui designada para a relatoria do Projeto de Lei nº 0383.7/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que "Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que "Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundição (ADF)", para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição."

A matéria é notadamente interessante, entretanto, julgo ser imperiosa a oitiva dos seguintes órgãos governamentais: Procuradoria-Geral do Estado – PGE, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, Instituto do Meio Ambiente – IMA, e por fim ao setor produtivo com a colheita de informações da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, requero diligência aos órgãos e entidades acima citadas.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora